



NOTA INTERNA Nº 26/PD/2010

ASSUNTO: DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS

A EPGE tem, como princípio, a promoção e valorização do indivíduo, apostando num processo educativo integral dos seus alunos inculcando-lhes normas, valores e atitudes que se reflectem na sua formação pessoal e social.

Por estas razões, os comportamentos, de alguns dos seus colaboradores, como se tem verificado, não estão em consonância com os objectivos preconizados a serem seguidos pelos nossos alunos, como sejam: a assiduidade, o trabalho, a responsabilidade e o civismo.

Assim sendo e porque, de uma vez por todas, queremos que a nossa Escola seja um exemplo a seguir no que concerne aos requisitos enunciados, chama-se à atenção dos nossos colaboradores para o cumprimento, expresso, das seguintes determinações:

1. Dado que o pequeno-almoço é uma refeição que deve ser tomada antes do funcionário se apresentar no seu posto de trabalho, **não é permitido** que o faça durante o período em que deve estar no exercício das suas funções;
2. Os intervalos para o almoço, estipulados nos horários dos funcionários, devem ser cumpridos, escrupulosamente, não sendo admitidos atrasos;
3. Não é permitido fumar nos espaços físicos da Escola, nem nas entradas ou saídas da mesma;
4. É concedido, **somente**, um intervalo de 10 minutos a **meio da manhã** e a **meio da tarde** para os funcionários tomarem um café e fumarem, desde que estes factos se realizem fora das instalações da Escola ou das suas áreas envolventes.

Durante os restantes períodos não se podem ausentar dos Serviços.

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direcao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt



